

11599



REPÚBLICA PORTUGUESA

TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

## DECLARAÇÃO ÚNICA DE RENDIMENTOS, PATRIMÓNIO, INTERESSES, INCOMPATIBILIDADES E IMPEDIMENTOS

(nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, alterada pelas Leis n.ºs 69/2020, de 9 de novembro e 58/2021, de 18 de agosto)

### 1. Facto determinante da declaração

Cargo/Função a exercer Presidente da Câmara Municipal

Data de início de funções / recondução / reeleição 16/10/2021

Data de cessação de funções \_\_\_\_\_

Data de alteração \_\_\_\_\_

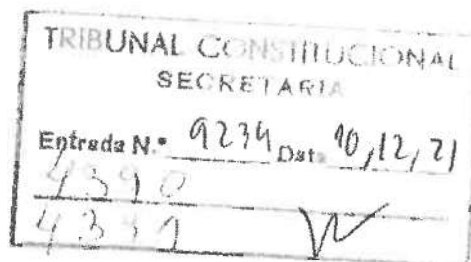
Declaração após três anos da cessação de funções, nos termos do n.º 4 do artigo 14.º \_\_\_\_\_

Deve ser assinalado nesta rubrica qual o facto ou factos que determina(m) a apresentação de declaração (início/cessação/alteração), devendo ser assinalados os campos da cessação e início de funções quando ocorram em simultâneo

Exercício de funções em regime de exclusividade

Sim

Não



## 2. Dados Pessoais

### ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS

Nome Completo Joaquim Paulo de Sousa Pereira

Morada (rua, número e andar) [REDACTED]

Localidade Baião

Código Postal [REDACTED]

Freguesia Campelo e Ovil

Concelho Baião

Número de identificação civil [REDACTED]

Número de identificação fiscal [REDACTED]

Sexo Masculino

Natural de [REDACTED]

Nascido em [REDACTED]

Estado civil (se casado indicar regime de bens) [REDACTED]

Nome completo do cônjuge ou unido(a) de facto (se aplicável)

### ELEMENTOS FACULTATIVOS

Endereço eletrónico

Telefone/Telemóvel

### 3. Registo de Interesses

Dados relativos a atividades profissionais, cargos públicos, privados e sociais, e outras funções e atividades exercidos nos últimos três anos e/ou a exercer em acumulação ou exercidos até três anos após a cessação de funções

Cargo/função/atividade	Entidade	Natureza e área de atuação da entidade	Local da sede	Remunerada (S/N)	Data de início	Data de termo
Presidente do Conselho Fiscal	ADELA – Agência de Energia, para o Desenvolvimento Local e do Ambiente			Não	31/03/2011	
Vice-Presidente	DOLMEN – Desenvolvimento Local e Regional	Promoção do desenvolvimento da região	Marec de Canaveses	Não	01/10/2018	
Presidente	AMBT – Associação de Municípios do Baixo Tâmega	Promoção do Desenvolvimento Económico, social e ambientes dos municípios	Amarante	Não	21/12/2017	
Membro Vogal	Comissão de Parceria da Águas do Norte	Serviço Público de abastecimento de água e saneamento	Vila Real	Não	06/12/2019	25/10/2020
Presidente da Mesa da Assembleia Geral	Resinorte – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos	Exploração e gestão do sistema multimunicipal de triagem, recolha, valorização e tratamento de resíduos urbanos	Celorico de Basto	Não	30/06/2021	

Deve ser registado nesta rubrica:

- Toda e qualquer atividade pública ou privada que o/a declarante exerça, ou tenha exercido nos últimos três anos e/ou que venha a exercer em acumulação com o mandato ou que tenha exercido até três anos após a cessação de funções, incluindo atividades profissionais subordinadas, comerciais ou empresariais, exercício de profissão liberal e de funções eletivas ou de nomeação.
- Desempenho de cargos sociais que o/a declarante exerça, ou tenha exercido nos últimos três anos e/ou que venha a exercer em acumulação com o mandato ou que tenha exercido até três anos após a cessação de funções, designadamente a discriminação dos cargos de administrador, gerente, gestor, diretor, membro de comissão administrativa, conselho fiscal e comissão de fiscalização, membro de mesa de assembleia-geral ou de órgãos ou cargos análogos, de quaisquer sociedades comerciais, civis sob forma comercial, cooperativas ou públicas e também de associações, fundações, instituições particulares de solidariedade social, misericórdias e semelhantes, tanto nacionais como estrangeiras.
- Filiação, participação ou desempenho de quaisquer funções em quaisquer entidades de natureza associativa, que o/a declarante exerça, ou tenha exercido nos últimos três anos e/ou que venha a exercer em acumulação com o mandato ou que tenha exercido até três anos após a cessação de funções, desde que essa menção não seja suscetível de revelar dados constitucionalmente protegidos como sejam os relativos à saúde, orientação sexual, filiação sindical ou convicções religiosas ou políticas, casos em que tal menção é meramente facultativa.

## Apoio ou benefícios

Apoio ou benefício	Entidade	Natureza e área de atuação da entidade	Natureza do apoio ou benefício	Data

Devem ser registados nesta rubrica todos e quaisquer apoios financeiros ou materiais recebidos para o exercicio das atividades, inclusivamente de entidades estrangeiras, designadamente senhas de presença e ajudas de custo (e que não correspondam a remuneração, visto que, a existir, esta deve ser identificada na rubrica anterior)

### Serviços prestados

Serviço prestado	Entidade	Natureza e área de atuação da entidade	Local da sede	Data

Consideram-se abrangidas nesta rubrica as entidades, e respetiva área de atividade, a quem o/a declarante preste pessoalmente serviços remunerados de qualquer natureza com carácter de permanência ou mesmo pontualmente, desde que suscetíveis de gerarem conflitos de interesses.

## Sociedades

Sociedade	Natureza	Natureza e área de atuação da entidade	Local da sede	Participação social (valor e percentagem)

Desta rubrica deve constar a identificação das sociedades em cujo capital o/a declarante por si, pelo cônjuge ou unido de facto, disponha de capital e também a quantificação dessa participação, devendo a mesma ser assinalada também, por remissão para este campo, no campo relativo à declaração de património.

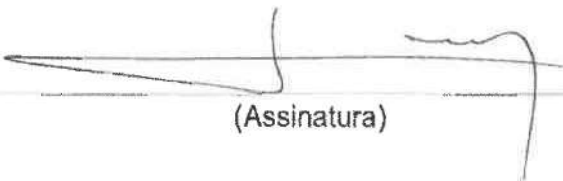
## Outras situações


Não sendo, nos termos do n.º 3 do artigo 13.º, a lei taxativa na enumeração das situações a registar, deste campo devem constar quaisquer outras que não se integrem nas anteriores e que sejam suscetíveis de gerar incompatibilidades ou impedimentos previstos na lei.

**Passivo**

Identificação do credor	Montante do débito	Data de vencimento
[REDACTED]		

Baião, 29 de novembro de 2021

  
(Assinatura)